



**ANANINDEUA**  
É T R A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ananindeua, 15 de março de 2021.

**Memo. Nº 113/2021 – DAMAC**  
A Ilma. Sr.<sup>a</sup>.  
Dayane da Silva Lima  
Secretária de Saúde de Ananindeua

**Assunto: Pedido de aquisição de colchões em caráter emergencial para atender os usuários da Rede de Urgência e Emergência e Unidades de Pronto Atendimento de Ananindeua,**

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando para sua apreciação e deliberação o Termo de Referência solicitando em caráter emergencial a aquisição de colchões hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento e Urgências e Emergências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Atenciosamente,



Maria Leopoldina F. Mota

Diretora de Acompanhamento de Média e Alta Complexidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria de Média e Alta Complexidade**

**MATERIAL DE CONSUMO- COLCHÕES.**

**JUSTIFICATIVA**

Ananindeua, 15 de março de 2021.

A Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, como é sabido, os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância, não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quando à manutenção das unidades de Urgências e Emergências e Unidades de pronto Atendimento, executada ininterruptamente de maneira a assegurar a incolumidade dos usuários do sistema bem como a plenitude dos serviços prestados ao cidadão. A indispensabilidade dos colchões é notória. Naturalmente, o objeto da contratação retro mencionado, efetivava o regular funcionamento nas unidades hospitalares, preservando o maior bem tutelado pelo direito que nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa fixando prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, justifico e autorizo a deflagração de procedimento de contratação emergencial da aquisição de colchões para a Rede de Saúde de Ananindeua adotando as providências que lhe compete para a realização da aquisição.

Atenciosamente:



**Dayane da Silva Lima**  
**Secretária de Saúde de Ananindeua**